



INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE)
Sistema Pré-Militar Internacional de Ensino (SPMIE)
CNPJ nº 58.536.957/0001-37

PORTARIA ADMINISTRATIVA INTERNA Nº 003/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE) NA CIDADE DE PENEDO-AL, PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DA ESCOLA PRÉ-MILITAR COMUNITÁRIA EXPERIMENTAL.

A Presidente Executiva Internacional do **INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE)**, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, por meio desta Portaria, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas na Coordenação Administrativa do **IPMIE** na cidade de Penedo-AL, para viabilizar a instalação da Escola Pré-Militar Comunitária Experimental naquela cidade.

Art. 2º - A Comissão instituída por meio desta Portaria tem como atribuições promover e coordenar o Processo Seletivo Simplificado para o qual foi instituída.

§ 1º - A Comissão instituída por meio desta Portaria é composta:

- I - do Presidente do Conselho Superior de Administração e Comando do **IPMIE**;
- II - da Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração e Comando do **IPMIE**;
- III - do Coordenador Executivo Internacional de Ensino e Instrução do **IPMIE**.

§ 2º - Também compõem a Comissão instituída por meio desta Portaria:

- I - o advogado **JOELSON AZEVEDO BELO (OAB/AL Nº 21998)**;
- II - o educador físico, **JOEL FONTES DE BRITO JÚNIOR (CREG G/AL Nº 1800)**, e a assistente social, **THAYSE LÔBO PINHEIRO (CRESS Nº 4917-16ª REGIÃO/AL)**, ambos designados pela Secretaria Municipal de Educação de Penedo-AL.

Art. 3º - Fica a Presidência Executiva Internacional do **IPMIE** autorizada a emitir e assinar o competente Edital do Processo Seletivo Simplificado sem a necessidade de homologação do Conselho Superior de Administração e Comando do **IPMIE**, tendo em vista que o Presidente e que a Vice-Presidente do supramencionado Conselho fazem parte da Comissão instituída por meio desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente, logo após a sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei aplicável.

Amra

Sede Administrativa Internacional na cidade de Brasília, Distrito Federal, Capital Federal da República Federativa do Brasil, América do Sul, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025.

Angela Maria Cavalcante de Araújo

ANGELA MARIA CAVALCANTE DE ARAÚJO (Brasileira)
Presidente Executiva Internacional do IPMIE

HOMOLOGO.

Louise Carine da Rocha Cunha

LOUISE CARINE DA ROCHA CUNHA (Brasileira)
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração e Comando do IPMIE